

DECRETO Nº 29.240

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 29.155, DE 10 DE JANEIRO DE 2020, QUE INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA – CET DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM, COM BASE NA LEI Nº 7787/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, dos Representantes do Poder Público, constante do artigo 1º do Decreto nº 29.155, de 10/01/2020, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

*I – Representantes do Poder Público:
Antônio Henrique Martinelli Vidal
Kleber Tadeu Massena Paiva
Sônia Cristina Freciano*

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6010 de 17/02/2020

